

**PORTARIA N° 034/2018**

Comissões Permanentes -
Alteração - Anuênio 2018 -
Nomeia Membros -
Providência

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, bem como os artigos 59, 60 e 62 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, tendo em vista a necessidade de se alterar os membros para composição das Comissões Permanentes para o Anuênio de 2018, observando-se a proporcionalidade partidária; e considerando ainda que entrou em vigor nesta data o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, **RESOLVE:***

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, para o ano de 2018, têm sua composição integrada pelos membros efetivos e suplentes designados nesta Portaria.

Art. 2º. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação será composta pelos Vereadores Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Sebastião de Faria Gomes e Wilson Flávio de Oliveira.

Art. 3º. A Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas será composta pelos Vereadores Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Ricardo da Fonseca Nogueira e Rodrigo Eustáquio Sales.



Art. 4º. A Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais será composta pelos Vereadores Edésio Eustáquio Avelar, Marcelo Leonardo Caetano, Rodrigo Eustáquio Sales e Zelita Pereira da Silva Nogueira.

Art. 5º. As Comissões deverão reunir-se para eleger seus respectivos Presidentes, Relatores, membros e deliberar sobre os dias de reunião, conforme determina o art. 58 do Regimento Interno.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 10, de 2018, da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 13 de setembro de 2018.

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente da Câmara